



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 0023/22 - PLL 11/22

Denomina Rua Sr. Gregorio Berizzi, o logradouro público conhecido como “Rua 5147”, localizado no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Pablo Melo, que visa denominar Rua Sr. Gregorio Berizzi, o logradouro público conhecido como “Rua 5147”, localizado no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, temos acordo com a proposição de denominar Rua Sr. Gregorio Berizzi o logradouro indicado.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, o Sr. Gregorio Berizzi era um dos moradores da região, foi Diretor Social da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre, como também tesoureiro da Associação de moradores da Grande Campo Novo. Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 31/03/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0361368** e o código CRC **EAA3435D**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 045/22 – CUTHAB** contido no doc 0361368 (SEI nº 218.00001/2022-22 – Proc. nº 0023/22 – PLL nº 011/21), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de abril de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Shirmer: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 07/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0364795** e o código CRC **780432D0**.